**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DO COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO E CONTRA A EXPLORAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS A DE TRABALHO ESCRAVO E DEMAIS VEDAÇÕES**

As PARTES assumem o compromisso de não praticar qualquer ato que atente:

a) contra o patrimônio público nacional e/ou estrangeiro;

b) contra princípios da administração pública ou;

c) contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, conforme disposto na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional e/ou estrangeira.

Sem prejuízo do disposto acima, não será admitida a exploração de mão de obra em condições análogas à de trabalho escravo e/ou trabalho infantil em qualquer nível da cadeia de suprimentos dos projetos aprovados.

Ainda, é vedado durante a duração do projeto, as seguintes condutas:

● atividades e/ou atos que promovam qualquer tipo de ações discriminatórias de gênero, raça, crença religiosa ou orientação sexual;

● atividades e/ou atos que possuam quaisquer tipos de práticas que cause danos ao meio ambiente;

● atividades e/ou atos de cunho exclusivamente político-partidário;

● atividades e/ou atos que usem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

● atividades e/ou atos com público-alvo fora da área de atuação do Sicoob Nossocrédito;

● atividades e/ou atos com objetivos contrários ao Estatuto Social do Sicoob Nossocrédito;

● atividades e/ou atos que atentem contra a ordem pública, a boa imagem do cooperativismo e do Sistema Sicoob;

Sem prejuízo da apuração interna pelo Conselho de Administração, as entidades poderão ser responsabilizadas civil ou criminalmente por atos irregulares que praticarem na execução do projeto apoiado pelo Sicoob Nossocrédito;

Ficam ainda, as Entidades selecionadas, cientes de que a aplicação indevida do apoio financeiro poderá acarretar a devolução do respectivo valor.

O descumprimento dos itens dispostos acima implicará na imediata interrupção do apoio financeiro, independentemente de notificação.

**DA DESVINCULAÇÃO TRABALHISTA**

As PARTES reconhecem que os empregados e/ou associados e sócios e quaisquer envolvidos ou beneficiados pelos projetos aprovados de cada uma das partes não possuem qualquer vínculo empregatício com a outra parte, cabendo a cada uma a responsabilidade exclusiva pelo recolhimento dos encargos fiscais, previdenciários, trabalhistas, pelos materiais e transporte dos seus respectivos empregados e/ou associados e sócios.

O(a) participante inscrito(a) assume por este instrumento, de forma unilateral, a responsabilidade por qualquer ação e/ou reclamação trabalhista, administrativa ou judicial, que venha a ser proposta em desfavor da COOPERATIVA por empregados, associados, sócios e quaisquer envolvidos ou beneficiados pelos projetos aprovados vinculados ao objeto do presente edital, termos, condições ou seus aditamentos.

**DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

Em referência às ações socioambientais da COOPERATIVA que são resultado do empenho na prevenção e no gerenciamento de riscos e impactos socioambientais, o(a) inscrito(a) se compromete a proteger e preservar o meio ambiente, bem como evitar quaisquer práticas que possam lhe causar danos, executando seus serviços em estrita observância das normais legais e regulamentares, federais, estaduais ou municipais que disciplinam, incentivam e promovem o engajamento sustentável.

**DO COMPROMISSO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, INCLUSIVE NOS MEIOS DIGITAIS, POR PESSOA NATURAL OU POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM O OBJETIVO DE PROTEGER OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE E O LIVRE DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE DA PESSOA NATURAL**

O(a) participante se compromete pela adequação, cumprimento e regularidade integral de todas as exigências previstas pela Lei 13.719/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no que couber, autorizando que a COOPERATIVA avalie, mesmo que após aprovação do projeto, sua extensão sob a ótica de proteção de dados e direitos de titulares. Fica, previamente estabelecido, que em caso de o projeto aprovado contar com o tratamento, armazenamento e ou transferência de dados pessoais, sensíveis ou não, será formalizado termo de compromisso e responsabilidade específico com a finalidade de resguardar os interesses e responsabilidades das Partes.

Ratifico a minha concordância, firmando a presente Declaração.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Razão Social: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representado por: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_